



INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:

139/2021

Nº FOLHA:

171

À ASLIC, ✓

Considerando o parecer desta Assessoria (fls. 162/167), e de acordo com a instrução jurídica da GEJUR (fls. 168/170), **HOMOLOGAMOS PARCIALMENTE** a Licitação Eletrônica nº 39/2020 – CASAL, aprovação esta correspondente ao **LOTE 03**, sendo declarada como vencedora a empresa **MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME – LOTE 03**, com proposta no valor global de **R\$ 449.999,88** (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com equipamentos do tipo sucção, hidrojato e misto/combinado, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL a serem executados nas Unidades de Negócio da capital e interior, conforme consta no Termo de Referência. Em 24/03/2021.

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Advº VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa

/mvms